



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1883 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de outubro de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 043/2022.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.641.510,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e dez reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção da Administração do Executivo
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.504..... R\$ 100.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 2020: Manutenção da Agricultura e Pecuária.
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ. 2.037 Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1.501..... R\$ 100.000,00
33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00
44.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1.842..... R\$ 150.000,00
Fonte: 1.000..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.055 – Manutenção do Posto de Saúde
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.494..... R\$ 80.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.494..... R\$ 120.000,00

Proj./Ativ. 2.065 – Manutenção do Hospital Municipal.
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.303..... R\$ 100.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.303..... R\$ 300.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira
33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.104..... R\$ 137.000,00
Fonte: 1.103..... R\$ 8.610,00
33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Fonte: 1.104..... R\$ 25.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.104..... R\$ 25.500,00

Fonte: 1.103..... R\$ 8.000,00
33.91.97.00.00.00.00.00.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Fonte 1.103..... R\$ 152.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.111 Manutenção da Assistência Social
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000..... R\$ 25.400,00
Proj./Ativ.: 2.112 Piso Paranaense de Assistência Social
33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.761..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação total das seguintes dotações no valor de R\$ 281.510,00, do Excesso de Arrecadação nas fontes 103 R\$ 160.000,00; 501 R\$ 100.000,00; 504 R\$ 350.000,00; 303 R\$ 400.000,00, 842 R\$ 150.000,00 e Fonte 494 R\$ 200.000,00.

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência.
9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência
Fonte: 1.000..... R\$ 137.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ. 2.048 Apoio ao Desenvolvimento Habitacional
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000..... R\$ 20.000,00
33.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1.000..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2080 Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2081 Manutenções da Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira
3.1.90.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00 Diárias- Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00

UNIDADE: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 2088 Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil
3.1.90.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00 Diárias- Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.610,00

UNIDADE: 003 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2088 Divisão de Ensino Superior
3.3.90.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 1.000..... R\$ 5.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1883 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de outubro de 2022 | PÁGINA: 2

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

UNIDADE: 001 DIVISÃO CULTURA

Proj./Ativ: 2.093 Incentivo a Cultura

44.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1.000.....R\$ 20.500,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ: 2.111 Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 10.400,00

Proj./Ativ: 6.110 Convenio Manutenção da Casa Lar

3.3.40.41.00.00.00.00 Contribuições

Fonte: 1.000.....R\$ 20.000,00

Proj./Ativ: 6.113 Incentivo ao Programa Família Paranaense

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.760.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.760.....R\$ 20.000,00

Proj./Ativ: 6.114 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000.....R\$ 5.000,00

44.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1.000.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Proj./Ativ: 2.122 Manutenção do Conselho do Idoso.

33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

Proj./Ativ: 6.120 Manutenção do CMDCA.

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

44.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 066/2022.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §3º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
21014	Huelton Junior Santos	GOO/3	B	C
21167	Andreia de Lima Nogueira	GOA/4	A	B
21042	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS/2	B	C
21063	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS/2	B	C
21039	Kristian Sbolli	GOS/5	B	C
21047	Elda Ferraz Michetti Bergamo	GOT/1A	B	C
21022	José Rivaldo Custodio	GOO/1	B	C
21050	Joelma de Fátima Bento do Prado	GOT/1A	B	C
21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	GOO/3	B	C
21037	Darci Donizete de Carvalho Junior	GOS/1	B	C
21036	Cynthia Carla Custodio Ferreira	GOO/5	B	C
21038	Angela Maria de Carvalho	GOS/5	B	C
21011	Márcio José Dionísio	GOO/3	B	C
21012	Adriano dos Santos Silva	GOO/3	B	C
21025	Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho	GOA/4	B	C
21026	Janaíque Laudelino Claro	GOA/4	B	C
21188	Milton Cezar de Souza	GOT/2	A	B
20859	Amaro Felipe Valcazara Gomes	GOS/4	C	D
20659	Celma Cristina da Silva Souza	GOO/1	D	E
21032	Valdinei Martins Crespo	GOO/4	B	C
21035	Ivair Jacó de Souza	GOO/4	B	C
21028	Josué Cardoso	GOO/1	B	C
21024	Claudinei da Silva	GOO/2	B	C
21030	José Rubenete Rodrigues	GOO/4	B	C
21033	Valdir Aparecido Vieira	GOO/4	B	C
21034	Diego Henrique Vieira	GOO/4	A	B
21029	Helson José da Silva	GOO/4	B	C
21023	Sidney Arcanjo	GOO/1	B	C
20835	Antônio Tavares Pereira	GOO/1	C	D

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1883 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de outubro de 2022 | PÁGINA: 3

Decreto nº 067/2022.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 043/2022, de 26 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.641.510,00 (Um milhão seiscientos e quarenta e um mil e quinhentos e dez reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção da Administração do Executivo**

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.504..... R\$ 100.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO - 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 2020: Manutenção da Agricultura e Pecuária.**

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.037 Manutenção dos Serviços Urbanos**

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1.501..... R\$ 100.000,00
33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.504..... R\$ 50.000,00
44.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1.842..... R\$ 150.000,00
Fonte: 1.000..... R\$ 20.000,00

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.055 – Manutenção do Posto de Saúde**

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.494..... R\$ 80.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.494..... R\$ 120.000,00

Proj./Ativ.: 2.065 – Manutenção do Hospital Municipal.

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.303..... R\$ 100.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.303..... R\$ 300.000,00

**ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira
33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.104..... R\$ 137.000,00
Fonte: 1.103..... R\$ 8.610,00
33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Fonte: 1.104..... R\$ 25.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.104..... R\$ 25.500,00
Fonte: 1.103..... R\$ 8.000,00

33.91.97.00.00.00.00.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Fonte 1.103..... R\$ 152.000,00

**Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj./Ativ.: 2.111 Manutenção da Assistência Social
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000..... R\$ 25.400,00

Proj./Ativ.: 2.112 Piso Paranaense de Assistência Social

33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.761..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação total das seguintes dotações no valor de R\$ 281.510,00, do Excesso de Arrecadação nas fontes 103 R\$ 160.000,00; 501 R\$ 100.000,00; 504 R\$ 350.000,00; 303 R\$ 400.000,00, 842 R\$ 150.000,00 e Fonte 494 R\$ 200.000,00.

**ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência.**

9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência
Fonte: 1.000..... R\$ 137.000,00

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.048 Apoio ao Desenvolvimento Habitacional**

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.000..... R\$ 20.000,00
33.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 1.000..... R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2080 Manutenção da Secretaria de Educação**

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
Fonte 1.104..... R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2081 Manutenções da Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias- Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00

**UNIDADE: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 2088 Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil**

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
Fonte 1.103..... R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias- Civil
Fonte 1.103..... R\$ 1.610,00

UNIDADE: 003 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR

Proj./Ativ.: 2088 Divisão de Ensino Superior
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 1.000..... R\$ 5.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1883 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de outubro de 2022 | PÁGINA: 4

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

UNIDADE: 001 DIVISÃO CULTURA

Proj./Ativ: 2.093 Incentivo a Cultura

44.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1.000.....R\$ 20.500,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ: 2.111 Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 10.400,00

Proj./Ativ: 6.110 Convenio Manutenção da Casa Lar

3.3.40.41.00.00.00.00 Contribuições

Fonte: 1.000.....R\$ 20.000,00

Proj./Ativ: 6.113 Incentivo ao Programa Família Paranaense

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.760.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.760.....R\$ 20.000,00

Proj./Ativ: 6.114 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000.....R\$ 5.000,00

44.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1.000.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Proj./Ativ: 2.122 Manutenção do Conselho do Idoso.

33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

Proj./Ativ: 6.120 Manutenção do CMDCA.

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

44.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1.000.....R\$ 1.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1883 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de outubro de 2022 | PÁGINA: 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

REFERENTE À DISPENSA LICITAÇÃO Nº 029/2022. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. XIII DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, (SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - REGIME JURÍDICO ÚNICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais), para um total estimado de 700 candidatos inscritos concorrentes ao concurso público. Caso o número de inscritos se confirme maior que 700 candidatos inscritos, haverá custo adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente.

Data da Assinatura do Contrato: 25/10/2022.

Data da Vigência do Contrato: 25/10/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 024/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, no valor de R\$: 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Santana do Itararé, 26 de outubro 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP 0 KM, (Lote 01), REFERENTE AO CONVENIO Nº 994/2022 SEDU/PARANACIDADE - PAM.

Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2022.

Data da Vigência do Contrato: 26/10/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 026/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA, no valor de R\$: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Santana do Itararé, 26 de outubro 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INSITO À MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO AGRÍCOLA DE PROPRIEDADES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2022.

Data da Vigência do Contrato: 26/10/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 027/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

JOSE EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS - MEI, no valor de R\$: 34.889,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Santana do Itararé, 26 de outubro 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: JOSE EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS - MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS EM CANTONEIRA EM AÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 34.889,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2022.

Data da Vigência do Contrato: 26/10/2023.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1883 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 26 de outubro de 2022 | PÁGINA: 6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 008/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 26 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar com ressalvas** a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao primeiro semestre de 2022 (Janeiro a junho de 2022) do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de outubro de 2022.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS





OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SANTANA DO ITARARÉ

A APAE de Santana do Itararé, com sede nesta cidade, na rua José Vitalino Koproski, nº 219, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidenta Sr.^a Eunice Satomi Nakayama Matsubara, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 17:00 horas, do dia 25 de Novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santana do Itararé, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Santana do Itararé.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES)

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Santana do Itararé, 25 de Outubro de 2022.

Eunice Satomi Nakayama Matsubara
Presidente da APAE

Eunice S. N. Matsubara
Presidente da APAE de
Santana do Itararé/PR

1883diario26outubro2022 pdf

Código do documento b4af0078-f283-4923-a131-41675db6e60d



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

26 Oct 2022, 21:51:23

Documento b4af0078-f283-4923-a131-41675db6e60d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-10-26T21:51:23-03:00

26 Oct 2022, 21:51:54

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-10-26T21:51:54-03:00

26 Oct 2022, 21:52:03

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.32 (hosts-177-223-108-32.zaaztelecom.com.br porta: 18100) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-10-26T21:52:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ac8899377f85c7d20618d4332fde9bca81a1bbca0154ea7778ca816fd7ef0c8d

(SHA512):7e451179a94d4432d4b3ae99662944a9b9929890ca0e6572a24ccca3b479e9003488e040485e8a06bb05e84a2e01fc3e5a0b97200558ab2092e9ef705268baf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign